



Prefeitura Municipal de Tatuí

CGC –46.634.564/0001-87

Edifício “Profª. Carolina Ribeiro”

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.616, DE 12 DE MAIO DE 2011.

- Dispõe sobre a cessação do mandato dos seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito do Município de Tatuí, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei Municipal nº.3.939, de 11 de maio de 2007 e Lei Municipal nº. 4.148, de 05 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cessados os mandatos dos seguintes conselheiros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, os seguintes Conselheiros Titulares e Suplentes:

I. Representantes do Conselho Municipal de Educação;

Titular: Elisângela da Costa Rosa Cecílio – RG. 21.265.140

Suplente: Elk Maria Vieira Rodrigues – RG. 24.702.032-1

II. Representantes do Conselho Tutelar;

Titular: Roseli Aparecida Tureck de Moraes Colina – RG. 21.813.042

Suplente: Maria Aparecida Brandão Lopes – RG. 4.587.920

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas;

Titular: Giovana Andréia Giovanetti Tavares – RG. 24.935.584-9

Suplente: Ezequias Pires de Camargo – RG. 861.684-1

IV. Representantes dos Alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Amantina Maria Bueno Vieira – RG. 29.871.034-1

Suplente: Eva Vilma Paes – RG. 13.409.913

V. Representantes dos Alunos da Educação de Jovens e Adultos;

Titular: Simone Cristiane Roberta da Silva – RG. 27.278.584-2

Suplente: Eunice de Oliveira Almeida – RG. 21.105.273

VI. Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais;

Titular: Sandra Fernandes de Oliveira – RG. 22.751.056-2

Suplente: Marcelo Miranda – RG. 19.888.171



Prefeitura Municipal de Tatuí

CGC –46.634.564/0001-87

Edifício “Profª. Carolina Ribeiro”

Av. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 11.616, DE 12 DE MAIO DE 2011.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2011.

Tatuí, 12 de Maio de 2011.

Luiz Gonzaga Vieira de Camargo
Prefeito Municipal

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira
Secretária Municipal de Educação

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 12/05/2011.
Neiva de Barros Oliveira